



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

PROJETO DE LEI Nº: PLOA (2024)

AUTOR: Vereador Rodrigo Fróes Acosta

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 005/2023

TIPO DE EMENDA: Individual

VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 79.401,05 (setenta e nove mil quatrocentos e um reais e cinco centavos)

Finalidade da Emenda: Compra de material permanente para atender a área da saúde, sendo o equipamento de hemograma (analisador hematológico automatizado de células sanguíneas) para atender as necessidades do Hospital Oscar Ramires e Cadeiras odontológicas completas de alta qualidade para atender as necessidades da unidade básica de saúde Dr. Francisco Bezerra.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 08.00-Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 08.01- Secretaria Municipal de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA: Despesa de Capital

TIPO DE DESPESA : 90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanente

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO : 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO : 122- Administração Geral

PROGRAMA : 11 – da saúde que temos para saúde que queremos

PROJETO/ATIVIDADE: 2075-Assistência hospitalar e ambulatorial

1017 – Aquisição de veículos e Equipamentos para Unidade.

Conforme as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024. A emenda impositiva do vereador Rodrigo Fróes Acosta tem em vista oferecer a saúde qualidade, implementando ações e serviços que garantam a recuperação da saúde, incluindo; Assistência à saúde em todos os níveis de complexidade: atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, e serviços de urgência e emergência; O valor da emenda pode ser dividido em partes que garantam a compra dos equipamentos; sendo 50.000,00 para a compra do analisador hematológico automatizado de células sanguíneas para o Hospital Oscar Ramires. 29.401,05 para a compra das cadeiras odontológicas para unidade básica de saúde Dr. Francisco Bezerra.